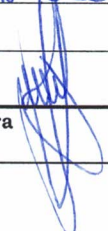


**PORTARIA Nº 052 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

|              |                                                                                     |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicado em | 14 / 02 / 2025                                                                      |
| Edição       | ANO IX Nº 015                                                                       |
| Jornal       | BO.                                                                                 |
| Assinatura   |  |

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, **Amarildo Igino de Oliveira**, para a função de Responsável pelo Setor de Almoxarifado, símbolo FG2, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor retroagindo os efeitos a partir de **04/02/2025**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO**  
Presidente do RESENPREVI

